



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.943 – Terça-feira, 02 de junho de 2026



Respeito

**NÃO TEM
IDADE**



**Mês da
Conscientização da
Violência contra
a pessoa Idosa**

**Valorize, proteja e
cuide de quem
ajudou a construir
nossa história.**

**DISQUE
DIREITOS
HUMANOS 100**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.943 – Terça-feira, 02 de junho de 2026



PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.755, DE 22 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Extraordinário - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Ubá/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 5.359, de 09 de janeiro de 2026,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.674, de 24 de fevereiro de 2026, que declara estado de calamidade pública nas áreas do Município afetadas por Chuvas Intensas – numeração COBRADE 1.3.2.1.4, conforme legislação aplicada ao tema;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à dotação do Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, o crédito suplementar extraordinário abaixo discriminado sob a respectiva unidade orçamentária, no valor de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FICHA	DR	VALOR
2	PODER EXECUTIVO				
2.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10 301	Enfrentamento à Calamidade Pública- Saúde				
0.032.1.032					
	Obrigações Patronais	3.3.90.46	10006	1600	R\$17.000,00
	Auxílio Transporte	3.3.90.49	10007	1600	R\$6.000,00
	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor	3.3.90.08	10008	1600	R\$1.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.91.13	10010	1600	R\$5.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13	10009	1600	R\$5.000,00
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04	10011	1600	R\$10.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11	9761	1600	R\$50.000,00
10 303	Material de Consumo	3.3.90.30	9760	1600	R\$450,00
0032.1.034					
TOTAL DOS CRÉDITOS:					R\$ 94.500,00

mil e quinhentos reais).

Art. 2º O crédito suplementar extraordinário aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de Anulação Parcial de Dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica.

RECURSOS					
02 07 01 10 302 0023 1.018 4490 51	FICHA 520	DR 1600			R\$ 94.500,00
TOTAL					R\$ 94.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, 22 de maio de 2026.

José Damato Neto

Prefeito Municipal

Paulo Vitor da Costa

Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 20.637, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, atendendo a requerimento da parte interessada





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.943 – Terça-feira, 02 de junho de 2026



devidamente instruído por laudo médico, e com fundamento no art. 135 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

I – CRISTIANE DE OLIVEIRA VIEIRA, Professor Substituto I, matrícula 13.534-8-3, 02 dias, sendo 01 dia em 14 de abril de 2026 e 01 dia em 16 de abril de 2026;

II – ANDRESSA MARIA GONCALVES BRAGA, Professor Temporário I, matrícula 17.054-2-3, 01 dia em 24 de abril de 2026;

III – KENYA TEIXEIRA GOMES DA SILVA, Professor Temporário I, matrícula 16.787-8-3, 02 dias a contar de 29 de abril de 2026;

IV – AMANDA RODRIGUES TEIXEIRA MICHELLI, Professor Substituto I, matrícula 16.687-1-4, 01 dia em 05 de maio de 2026;

V – GRAZIELLE LIMA ARAÚJO, TNS II, matrícula 4718-0, 15 dias a contar de 06 de maio de 2026;

VI – APARECIDA DE FÁTIMA DE SOUZA SILVA, Psicólogo, matrícula 17.904-3-2, 03 dias a contar de 07 de maio de 2026;

VII – DANIELA DE PÁDUA ALPINO, Professor Temporário I, matrícula 15.787-0-4, 02 dias a contar de 08 de maio de 2026;

VIII – JESSICA APARECIDA DE FREITAS DIAS, Assistente Administrativo I, matrícula 17.724-5, 01 dia em 08 de maio de 2026;

IX – LETÍCIA GONÇALVES DE SOUZA, Professor Substituto I, matrícula 12.771-0-5, 15 dias a contar de 08 de maio de 2026;

X – NADIR MEGRES RUFFATTO, Professor Substituto I, matrícula 15.628-0-3, 60 dias a contar de 08 de maio de 2026;

XI – MARIELA SOUZA VIEIRA, Professor Temporário I, matrícula 16.808-4-6, 05 dias a contar de 11 de maio de 2026;

XII – KARINA TOLOMEU DURIGUETTO, Professor AI, matrícula 16.400-3, 05 dias a contar de 11 de maio de 2026;

XIII – MARCIA LUCIA DE FREITAS CANESCHI, Professor Temporário I e Professor Substituto I, matrículas 14.535-1-5 e 14.535-1-6, 01 dia em 12 de maio de 2026;

XIV – JOSIENI APARECIDA DE MEIRELES, Técnico em Enfermagem, matrícula 790146-1-1, 02 dias a contar de 12 de maio de 2026;

XV – JAQUELINE PEREIRA DA SILVA PAIVA, Agente de Combate às Endemias, matrícula 17.729-6-2, 01 dia em 12 de maio de 2026;

XVI – EDNA APARECIDA RODRIGUES SANTOS, Professor Substituto I, matrícula 16.563-8-3, 01 dia em 13 de maio de 2026;

XVII – MILENA MARQUES FERREIRA SPERANDIO, Professor AI e Professor Substituto I, matrículas 16.515-8-1 e 16.515-8-3, 01 dia em 14 de maio de 2026;

XVIII – JOÃO VICTOR DE SOUZA LIMA, Agente de Combate às Endemias, matrícula 12.686-1, 01 dia em 14 de maio de 2026;

XIX – LEANDRO GONCALVES DE SOUZA, Agente de Combate às Endemias, matrícula 12.688-8, 02 dias a contar de 14 de maio de 2026;

XX – DANIELA RUFFATO NOÉ, Professor Temporário I, matrícula 16.842-4-3, 02 dias a contar de 14 de maio de 2026;

XXI – MEIRE MARIA APARECIDA PIRES NOGUEIRA, TNM II, matrícula 6046-1, 01 dia em 14 de maio de 2026;

XXII – SANDRINI NAIRE FREITAS FIRMIANO, Professor Temporário I, matrícula 16.978-1-3, 01 dia em 14 de maio de 2026;

XXIII – TERESINHA MARIA DE CAMPOS, Professor AI, matrícula 16.026-1, 01 dia em 15 de maio de 2026;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.943 – Terça-feira, 02 de junho de 2026



XXIV – MEIREANE APARECIDA BENTO NICOLAU, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 13.497-0-1, 01 dia em 15 de maio de 2026;

XXV – TALES DA SILVA MENDES, TNS I, matrícula 17.276-6, 01 dia em 15 de maio de 2026;

XXVI – LUCIANA ANDRADE LUDOVINO, Professor Substituto I, matrícula 15.762-7-5, 01 dia em 15 de maio de 2026;

XXVII – MICHELE MOREIRA DA SILVEIRA BOIM, Professor AI, matrícula 16.066-0, 01 dia em 15 de maio de 2026;

XXVIII – THAIS CALÇADO MARTINS DE SOUZA, Professor AI, matrícula 16.507-7, 03 dias a contar de 18 de maio de 2026;

XXIX – BRUNNA DE OLIVEIRA VICENTE RAMOS, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 17.014-3-3, 01 dia em 18 de maio de 2026;

XXX – TERESINHA MARIA DE CAMPOS, Professor AI, matrícula 16.026-1, 01 dia em 18 de maio de 2026;

XXXI – CELSIANE SOUZA LIMA, Professor AI e Professor Temporário I, matrículas 16.514-0-1 e 16.514-0-4, 02 dias a contar de 19 de maio de 2026;

XXXII – ROSELI RIBEIRO, Agente Comunitário I, matrícula 4577-2, 01 dia em 20 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 1º de junho de 2026.

GUILHERME LOPES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 20.638, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 5.924, de 02 de janeiro de 2017, e à vista de laudo técnico de avaliação de insalubridade,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à Divisão de Gestão de Pessoas o pagamento do Adicional de Insalubridade aos seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Insalubridade	A partir de
Suellen Silveira dos Reis	5926-9/1	Grau Médio	19/05/2026
Paloma de Paula Souza	790279-4/1	Grau Médio	18/05/2026
Ana Carolina de Azevedo Ferreira	790269-7/1	Grau Médio	15/05/2026
Eliane de Fátima Verone	790277-8/1	Grau Médio	15/05/2026
Thais Rodrigues	790276-0/1	Grau Médio	15/05/2026
Claudicéia Regina de Souza Ferreira	790272-7/1	Grau Médio	11/05/2026
Maysa Emygdio Teixeira	789697-2/2	Grau Médio	11/05/2026
Michel de Leles Alves	790273-5/1	Grau Médio	11/05/2026
Naiara Siqueira Bressan Pereira	790271-9/1	Grau Médio	11/05/2026
Claudinéia Luciano	17800-4/2	Grau Médio	07/05/2026
Francimara Cristina de Almeida Cancelli	790270-0/1	Grau Médio	07/05/2026
Maria Clara Otaviano Coelho	790268-9/1	Grau Médio	07/05/2026
Daihene Nogueira Soares	17827-6/2	Grau Médio	04/05/2026
Elizabeth Aparecida Bernardo	790241-7/1	Grau Médio	04/05/2026
Elizabeth Zampier Teixeira	790220-4/1	Grau Médio	04/05/2026
Eunice Cristina Gomes Valin	17887-0/2	Grau Médio	04/05/2026
Graciane Lemos de Oliveira	790267-0/1	Grau Médio	04/05/2026
Helena Campos	3749-4/2	Grau Médio	04/05/2026
Helena Maria Castelli Bortot	790219-0/1	Grau Médio	04/05/2026
Ivanessa Ananias	16892-0/4	Grau Médio	04/05/2026
João Vitor Mazon de Araújo Vieira	14228-0/2	Grau Médio	04/05/2026
Kátia Nazareth Pinto Rabelo	790218-2/1	Grau Médio	04/05/2026





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.943 – Terça-feira, 02 de junho de 2026



Luzia Nicácio	17819-5/2	Grau Médio	04/05/2026
Magda Mussi	14879-2/3	Grau Médio	04/05/2026
Mariana Ferreira Toledo	790216-6/1	Grau Médio	04/05/2026
Micheline Aparecida Alves Vitor	790221-2/1	Grau Médio	04/05/2026
Neuzângela Olívia da Silva	790217-4/1	Grau Médio	04/05/2026
Sheila Azevedo dos Santos	790222-0/1	Grau Médio	04/05/2026
Adriana dos Santos Silva de Mello	4632-9/1	Grau Médio	04/05/2026
Eliana Aparecida Pinto	790249-2/1	Grau Médio	01/05/2026
Katiane dos Santos Guedes	17357-6/3	Grau Médio	01/05/2026
Debora dos Santos Lopes	17344-4/2	Grau Médio	15/04/2026
Marta de Souza Ferreira	12412-5/2	Grau Médio	15/04/2026

Art. 2º Determinar que a Divisão de Gestão de Pessoas cesse o pagamento do Adicional de Insalubridade aos seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Insalubridade	A partir de
Mário Nunes Pierandrei	1478-8/1	Cessar	21/05/2026
Carla Ferreira Pinto	7928-6/1	Cessar	01/05/2026

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 1º de junho de 2026.

GUILHERME LOPES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 20.639, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no § 5º do artigo 98 da Complementar Municipal nº 204, de 20 de dezembro de 2019 e no artigo 13, parágrafo único, do Anexo Único do Decreto 6.820, de 28 de julho de 2022 (Regimento Interno do COMDES),

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO SÉRGIO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 14.596-3, para presidir interinamente o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – COMDES, exercendo todas as atribuições inerentes ao cargo, ocorrendo automaticamente durante os períodos de ausência do titular, independentemente de nova designação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 1º de junho de 2026.

JOSÉ DAMATO NETO
Prefeito de Ubá

p/Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável
p/Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA Nº 20.640, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 10, § 2º da Lei Complementar Municipal 191/2016, e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental,

RESOLVE:

Designar o servidor LUCAS VALENTE PIRES, matrícula nº 8798-0, para presidir interinamente o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, exercendo todas as atribuições inerentes ao cargo, ocorrendo automaticamente durante os períodos de ausência do titular, independentemente de nova designação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 1º de junho de 2026.

JOSÉ DAMATO NETO
Prefeito de Ubá

p/Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável
p/Presidente do Conselho de Desenvolvimento Ambiental





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.943 – Terça-feira, 02 de junho de 2026



PORTARIA Nº 20.641, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito de Ubá, no uso de suas atribuições legais, e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1º de junho de 2026, o servidor JOÃO PAULO DA SILVA, Secretário Municipal de Saúde, matrícula 4516-0, da função de responsável pelo cargo de Gerente da Divisão de Redes de Atenção em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, para a qual fora designado pela Portaria nº 19.248, de 06 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 02 de junho de 2026.

JOSÉ DAMATO NETO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 20.642, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito de Ubá, no uso de suas atribuições legais, e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “b”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Alterar a lotação do servidor RENATO DE CASTRO MOREIRA, matrícula 10.021-8, nomeada para o cargo no cargo de provimento em comissão de Gerente da Divisão pela Portaria nº 19.248, de 06 de janeiro de 2025, remanejando-o para a Divisão de Redes de Atenção em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício autorizado a contar de 1º de junho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 02 de junho de 2026.

JOSÉ DAMATO NETO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 20.643, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito de Ubá, no uso de suas atribuições legais, e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor CLAUDIO DE NAZARETH QUEIROZ, matrícula 8722-0, para o cargo de provimento em comissão de Gerente da Divisão de Gestão Administrativa, Logística e Suprimentos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo de Vencimento CC-04, com exercício autorizado a contar de 1º de junho de 2026, exonerando-o, a contar da mesma data, do cargo de Supervisor da Seção de Suporte Tecnológico, Suprimentos e Patrimônio para o qual fora nomeado pela Portaria nº 19.248, de 06 de janeiro de 2026.

Art. 2º Designar o servidor CLAUDIO DE NAZARETH QUEIROZ, Gerente de Divisão, matrícula 8722-0, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Supervisor da Seção de Suporte Tecnológico, Suprimentos e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício autorizado a contar de 1º de junho de 2026, vedado o acúmulo de remunerações.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 02 de junho de 2026.

JOSÉ DAMATO NETO

Prefeito de Ubá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 030/2026 - Registro de preço para futura e eventual aquisição de carnes in natura e processadas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.943 – Terça-feira, 02 de junho de 2026



conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 16 de junho de 2026, às 09 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>). Editais completos disponíveis no sítio eletrônico deste município, no endereço www.uba.mg.gov.br, na plataforma da AMM <ammlicita.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações telefone (32)3541-8502, e-mail compras@uba.mg.gov.br.

Concorrência Eletrônica 02/2026 - Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia (construtora) para realização do novo bloco de salas para a educação infantil no terreno dos fundos da nova escola do bairro Agroceres - Escola Municipal Vovó Maria das Dores, de conformidade com as especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos nos anexos do edital. A abertura iniciará no dia 19 de junho de 2026, às 9 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>). Editais completos disponíveis no sítio eletrônico deste município, no endereço www.uba.mg.gov.br, na plataforma da AMM <ammlicita.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações telefone (32)3541-8502, e-mail compras@uba.mg.gov.br.

SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATOS

7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 086/2023

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: PARATITUR TRANSPORTES LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 424/2022 – Pregão 030/2022

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente a locação de veículo, tipo lotação, ônibus 44 lugares para transportar os atletas, músicos e integrantes das oficinas oferecidas pela Secretaria Municipal de Cultura, para participação em eventos, apresentações e participação nos JIMI e JEMG, conforme especificações e exigências estabelecidas no edital e quantitativos.

VALOR: O valor do presente termo aditivo é de R\$114.840,22(cento e quatorze mil oitocentos e quarenta reais e vinte e dois centavos)

PRAZO: 06 (seis) meses contados a partir de 18/05/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa nº1273.

DATA DO ADITIVO: 12.05.2026

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 007/2024

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: AMOPEB TERCEIRIZA SERVIÇOS LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1104/2023 – Pregão Eletrônico Nº. 120/2023

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos, por meio de alocação de mão de obra exclusiva de Agente de Monitoramento, sem fornecimento de material necessário a execução dos serviços, para atender Secretaria Municipal de Ambiente e da Mobilidade Urbana, no monitoramento do sistema Olho Vivo.

VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 172.756,80 (cento e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

PRAZO: 03 (três) meses contados a partir de 02.05.2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021204 06 183 0005 2.265 339039 - Ficha 1303.

DATA DO ADITIVO: 01.05.2026

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 082/2025

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 115/2025 - Dispensa nº. 044/2025





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.943 – Terça-feira, 02 de junho de 2026



OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente a contratação de empresa prestadora de serviços para licenciamento de software, por prazo determinado, destinado ao fornecimento e utilização do software SketchUp Studio, em sua versão mais recente, nos termos e condições especificados no Termo de Referência, parte integrante e inseparável deste Contrato.

VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 2.479,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais), conforme especificado abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vlr. Total Anual
01	Licença de uso de software Trimble SketchUp Studio pelo período de 12 (doze) meses.	Trimble	01	Unid.	R\$ 2.479,00

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 17.05.2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020801 04.122 0001 2.260 33903999 - Ficha 1252.

DATA DO ADITIVO: 12.05.2026

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 128/2025

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: PEREIRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 222/2024 - Pregão Eletrônico nº. 049/24

OBJETO: Termo aditivo para reequilíbrio-financeiro em aproximadamente 26,08% referente ao instrumento a aquisição de "PAVER" de diversos modelos e aduelas de concreto armado para calçamento, reformas de praças e logradouros do município e para dar continuidade a algumas reformas já em andamento, nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste contrato. O valor do item 2 - Paver prisma natural dormido passará de R\$ 68,30 para R\$ 91,04; O valor do item 3 - Paver prisma amarelo dormido passará de R\$ 78,20 para R\$ 100,54; O valor do item 4 - Paver prisma vermelho dormido passará de R\$ 78,20 para R\$ 100,54;

VALOR: O valor do presente termo aditivo é de R\$ 174.635,00 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 4069.

DATA DO ADITIVO: 12.05.2026

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 084/2023

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: PEDRO JUNIO CASTRO SILVA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 423/2023 – Pregão Presencial nº 026/2023

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo e reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) em 4,39% referente a contratação de pessoas jurídicas (empresas de pequeno, médio ou grande porte e ou microempresas, ou ainda Microempreendedores Individuais M.E.I) para prestarem serviços à Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana, na guarda de animais de médio e grande porte, capturados nas vias públicas deste município e rodovias de acesso à cidade de Ubá, conforme especificações descritas neste instrumento, no edital e seus anexos.

VALOR: R\$ 48.081,49 (Quarenta e oito mil, oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 12/05/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021105 26 782 0017 2.086 33903999 – Ficha 1303.

DATA DO ADITIVO: 04.05.2026

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 011/2022

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: PORTAL SOLUÇÕES LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1124/2021 – Pregão Presencial Nº. 152/2021

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de softwares de gestão de conteúdo WEB e serviços de Portal de Internet Institucional, Portal da Transparência da Prefeitura de Ubá, incluindo os serviços de implantação no modelo hosting em Centro de



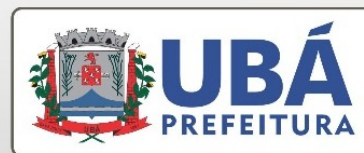


Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.943 – Terça-feira, 02 de junho de 2026



Dados de alto desempenho e disponibilidade, hospedagem com suporte técnico, migração de dados, capacitação de servidores e suporte operacional aos usuários, pelo período de vigência desta contratação e de conformidade com as especificações constantes neste instrumento e no edital.

VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de R\$11.292,00 (onze mil, duzentos e noventa e dois reais)

PRAZO: 03(três) meses, contados a partir de 24/05/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020205 04 122 0001 2.018 339040 – Ficha 144.

DATA DO ADITIVO: 19.05.2026

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 135/2024

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: POLISTEEL CONSTRUÇÕES LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1169/2023 - Concorrência Pública Nº. 07/2023

OBJETO: Termo aditivo de acréscimo de valor (serviços de engenharia) em 0,87% referente a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia destinados a construção em light steel frame, de 02(duas) UBS (Unidades Básica de Saúde), sendo uma no bairro São João e uma no bairro Solar de Ubá, de acordo com os termos das Resoluções nºs. 9082 e 9083 da SES/MG, dos projetos, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais exigências constantes neste edital e seus anexos. As unidades serão definidas pelas seguintes tipologias:

Item 02 - UBS Padrão T2T no bairro São João -

Item 03 - UBS Padrão T1T no bairro Solar de Ubá -

VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 52.168,62 (Cinquenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020701 10 301 0022 1.015 449051 – Ficha 9276.

DATA DO ADITIVO: 11.05.2026

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 135/2024

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: POLISTEEL CONSTRUÇÕES LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1169/2023 - Concorrência Pública Nº. 07/2023

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia destinados a construção em light steel frame, de 02(duas) UBS (Unidades Básica de Saúde), sendo uma no bairro São João e uma no bairro Solar de Ubá, de acordo com os termos das Resoluções nºs. 9082 e 9083 da SES/MG, dos projetos, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais exigências constantes neste edital e seus anexos. As unidades serão definidas pelas seguintes tipologias:

Item 02 - UBS Padrão T2T no bairro São João -

Item 03 - UBS Padrão T1T no bairro Solar de Ubá

PRAZO: 01(um) mês contados a partir de 17/06/2026.

DATA DO ADITIVO: 18.05.2026

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PRC. 324/2025, PE 092/25

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais e insumos médico hospitalares, de uso comum aos diversos setores da saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

08	Catéter Intravenoso 20G - Catéter intravenoso com dispositivo de segurança que recobre o bisel da agulha. Confeccionado em oliuretano,	Glomed 0.080.273.459.00-8	05	Caixa	R\$188,00	R\$940,00
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------	----	-------	-----------	-----------





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.943 – Terça-feira, 02 de junho de 2026



	radiopaco, flexível, iliconado, gauges identificado por cores padrão iso, com aleta de inserção; agulha em aço inoxidável, ponta trifacetada, com corte posterior, câmara de refluxo sanguíneo transparente cristalino, filtro hidrófobo, tampa protetora. Estéril, descartável, embalagem individual com abertura em pétala. Tamanho 20g. Caixa com 100 unidades. Farmácia: 5					
09	Catéter Intravenoso - Catéter intravenoso com dispositivo de segurança que recobre o bisel da agulha. Confeccionado em poliuretano, radiopaco, flexível, siliconado, gauges identificado por cores padrão iso, com aleta de inserção; agulha em aço inoxidável, ponta trifacetada, com corte posterior, câmara de refluxo sanguíneo transparente cristalino, filtro hidrófobo, tampa protetora. Estéril, descartável, embalagem individual com abertura em pétala. Tamanho 22g. Caixa com 100 unidades. APS: 500 Farmácia: 5	Glomed 0.080.273.459.00-8	505	Caixa	R\$179,00	R\$90.395,00
10	Catéter Intravenoso 24G - Catéter intravenoso com dispositivo de segurança que recobre o bisel da agulha. Confeccionado em poliuretano, radiopaco, flexível, siliconado, gauges identificado por cores padrão iso, com aleta de inserção; agulha em aço inoxidável, ponta trifacetada, com corte posterior, câmara de refluxo sanguíneo transparente cristalino, filtro hidrófobo, tampa protetora. Estéril, descartável, embalagem individual com abertura em pétala. Tamanho 24G. Caixa com 100 unidades. Farmácia: 5	Glomed 0.080.273.459.02-5	05	Caixa	R\$189,00	R\$945,00

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$92.280,00 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 25.05.2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: GUERRA MED FARMA LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PRC. 081/26 - PE 017/26

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento às determinações exaradas nos autos dos processos judiciais contra a Prefeitura Municipal de Ubá, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
------	-----------	-------	--------	-------	------------	------------



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.943 – Terça-feira, 02 de junho de 2026



08	ALPRAZOLAM 1 MG COMPRIMIDO NOVA QUÍMICA - Código GGREM: 607023050095817. Registrado pela Multilab Indústria e Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. Fabricado e embalado por EMS S/A ou NovaMed Fabricação de Produtos Farmacêuticos Ltda. X 30	Nova Química	360	Comp.	R\$0,46	R\$165,60
46	DOXAZOSINA 2 MG COM CT BL X 30	Geolab	360	Comp.	R\$0,31	R\$111,60

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$277,20 (duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 22.05.2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: MED CENTER COMERCIAL LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PRC. 081/26 - PE 017/26

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento às determinações exaradas nos autos dos processos judiciais contra a Prefeitura Municipal de Ubá, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
61	FORXIGA 10 MG COM REV CT BL AL AL x 30	Astrazeneca	1.800	comp	R\$1,82	R\$3.276,00
87	NESINA 25MG COM REV CT BL AL AL X 30	Cosmed	720	comp	R\$4,39	R\$3.160,80
120	SELOKEN 100 MG COM CT BL AL/AL X 30	Astrazeneca	360	comp	R\$1,02	R\$367,20
133	TRAMAL RETARD 100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 20	Grunenthal	1.080	comp	R\$8,30	R\$8.964,00

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$15.768,00 (quinze mil setecentos e sessenta e oito reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 11.05.2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: MSR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PRC. 081/26 - PE 017/26

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento às determinações exaradas nos autos dos processos judiciais contra a Prefeitura Municipal de Ubá, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
111	RITALINA 10 MG COM CT BL AL AL	Novartis Biociencias	2.400	comp	R\$1,05	R\$2.520,00
131	TEGRETOL 400 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	Novartis Biociencias	2.160	comp	R\$1,76	R\$3.801,60
155	XOLAIR 150 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC X 1	Novartis Biociencias	36	ampola	R\$707,53	R\$25.471,08

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$31.792,68 (trinta e um mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos).





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.943 – Terça-feira, 02 de junho de 2026



PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 14.05.2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PRC. 081/26 - PE 017/26

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento às determinações exaradas nos autos dos processos judiciais contra a Prefeitura Municipal de Ubá, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
147	VENVANSE 50 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X28	Takeda Pharma	1.680	comp	R\$12,25	R\$20.580,00

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$20.580,00 (vinte mil quinhentos e oitenta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 29.05.2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PRC. 081/26 - PE 017/26

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento às determinações exaradas nos autos dos processos judiciais contra a Prefeitura Municipal de Ubá, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
85	NEBIDO 250 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 4 ML (PORT 344/98 LISTA C5)	Grunenthal	12	ampola	R\$479,73	R\$5.756,76

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$5.756,76 (Cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 14.05.2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PRC. 081/26 - PE 017/26

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento às determinações exaradas nos autos dos processos judiciais contra a Prefeitura Municipal de Ubá, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
07	ALOIS 10 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 50 ML	Apsen	36	frasco	R\$126,70	R\$4.561,20
41	DOBEVEN 500 MG CAP DURA CT BL X 60	Apsen	720	comp	R\$1,89	R\$1.360,80
42	DONAREN 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	Apsen	720	comp	R\$2,54	R\$1.828,80
43	DONAREN RETARD 150 MG COM LIB PROL CT BL	Apsen	360	comp	R\$3,81	R\$1.371,60





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.943 – Terça-feira, 02 de junho de 2026



	AL PLAS OPC X 30					
101	PRISTIQ 100 MG COM REV LIB CONT CT BL PVC/PVDC/AL	Pfizer	728	comp	R\$5,72	R\$4.164,16
108	RETEMIC 1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COL	Apsen	36	frasco	R\$35,198	R\$1.266,84
123	SERETIDE 25 MCG + 125 MCG SUS AER INAL OR CT FR AL DISPOSITIVO COM 120 DOSES + VALV	GSK	24	frasco	R\$110,15	R\$2.643,60

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$17.197,00 (Dezessete mil cento e noventa e sete reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 11.05.2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2026

SELEÇÃO DE PROPRIEDADES RURAIS PARA O PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO - SANEAMENTO RURAL - INSTALAÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS

1 – PREÂMBULO - O Município de Ubá, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça São Januário, 238, Centro, CEP 36500- 066, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.128.207/0001-01, torna público a realização do processo de chamada pública nº. 01/2026, com vistas à inscrição e seleção de Proprietários Rurais localizados prioritariamente na APA Miragaia para instalação de fossas sépticas biodigestoras com fornecimento do material e da instalação pela Prefeitura, através da contratação de empresa através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PRC.354/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2025, em conformidade com a Lei Federal nº 12.651/2012, Lei Estadual 20.922/2013, Lei Complementar Municipal 191/2016 bem como as normas técnicas ABNT NBR 7229/1993 e ABNT NBR 13969/1997, NBR 17076:2024 e demais legislações pertinentes.

2- OBJETIVO

O presente chamamento tem como objetivo:

- Promover melhorias no saneamento básico na Zona Rural do Município de Ubá em especial dentro da Área de Preservação Ambiental – APA Miragaia, melhorando assim a qualidade de vida das comunidades rurais e dos municípios.

- Conservar os recursos hídricos essenciais para o abastecimento municipal e reduzir a contaminação do solo por meio da instalação de fossas sépticas biodigestoras;

- Proteger o meio ambiente e a saúde pública, em conformidade com as diretrizes legais aplicáveis;

3 – PÚBLICO ALVO

Serão contempladas as propriedades rurais que atendam preferencialmente aos seguintes critérios:

1- Estarem localizadas prioritariamente dentro da APA Miragaia – criada pela Lei 3.172/2002 e regulamentada pelo Decreto 6.017/2017

2 - Serem produtores rurais familiares,

3 - Propriedade Rural integrante do PSA Ubá.

4 - Possuir Cadastro Ambiental Rural – CAR.

5 - Não possuir acesso a rede de esgoto regular.

6 - Apresentarem condições adequadas para a instalação do sistema, conforme avaliação técnica a ser realizada pela equipe da Prefeitura.

4 - CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DA ÁREA DE INSTALAÇÃO DAS FOSSAS SÉPTICAS

A escolha da área para a instalação da fossa séptica será realizada com base nos seguintes critérios técnicos e ambientais:

4.1 - Infraestruturas Básicas:

a) A residência da propriedade deve possuir água encanada;

b) A propriedade deve possuir banheiro com vaso sanitário e água encanada;

c) O esgoto do vaso sanitário deve estar separado do restante do esgoto da residência *





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.943 – Terça-feira, 02 de junho de 2026



** Em caso sistema unificado, o interessado poderá assumir o compromisso de realizar, sob sua responsabilidade, a adequação do sistema, antes da implantação do sistema objeto deste chamamento.*

4.2 - Usos do Imóvel:

O imóvel rural deve ser prioritariamente de uso permanente, podendo ser de chácaras de final de semana ou veraneio, desde comprovada a importância do tratamento dos efluentes (Exemplos: áreas montantes de Unidades de Conservação Integral, zona de amortecimento de Unidade de Conservação Integral, proximidade a recursos hídricos utilizados no abastecimento municipal)

4.3 - Localização da Instalação:

O local de instalação da Fossa Séptica Biodigestora não poderá ser em áreas alagáveis ou suscetíveis a alagamentos, não implicar supressão de vegetação de fragmento florestal nativo ou de árvores nativas, não fazer o lançamento em corpo d'água, galerias de águas pluviais.

A instalação em área de APP poderá ocorrer desde que esteja devidamente regularizada e não haja alternativa técnica locacional.

Situações que não atendam às situações destacadas acima deverão ser analisadas de acordo com o caso concreto para verificar a possibilidade de instalação da Fossa Séptica

5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 - Obrigações da Prefeitura:

I. Fornecer o material (fossas sépticas) e realizar a instalação nas propriedades selecionadas, através de empresa contratada;

II. Garantir que o projeto atenda às normas técnicas e ambientais, conforme estabelecido pelas ABNT NBR 7229/1993 e ABNT NBR 13969/1997, bem como demais legislações vigentes.

5.2 Obrigações dos Beneficiários:

I. Permitir o acesso da equipe técnica às propriedades para instalação e vistoria;

II. Comprometer-se com o uso e manutenção adequada do sistema após a instalação;

6- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria de Agricultura e Ambiente, localizada na Avenida Alvimar Miquelito, nº 430 – CEP 36504- 096 Antigo Tiro de Guerra no Bairro Eldorado.

O Período de inscrição:

De 03/06/2026 a 07/08/2026.

Não haverá limite para a quantidade de propriedades a serem inscritas, desde que atendam os itens 3 deste edital

Para pleitear a habilitação, os proprietários interessados deverão entregar o Anexo I (Termo de Adesão) preenchido e assinado até às 17 horas, do dia 24/04/2026, na sede da Secretaria de Agricultura e Ambiente.

Na entrega do Anexo I, os produtores deverão apresentar os seguintes documentos:

- Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) (opcional)
- Cópia do Cadastro Ambiental Rural (CAR).
- Documento que comprove posse e ou propriedade legal do imóvel
- Cópia do CPF e RG do proprietário ou CNPJ em caso de empresa.

08 - DA SELEÇÃO

- Serão atendidos os interessados considerados elegíveis inscritos até o final do prazo indicado neste edital ou até o comprometimento dos recursos disponíveis, o que ocorrer primeiro.

- A seleção das propriedades será realizada por equipe técnica designada pela Secretaria de Agricultura e Ambiente e pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, nos termos de Portaria específica a ser publicada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para esse fim.

- A equipe técnica supracitada realizará visitas às propriedades inscritas e fará a seleção de acordo com os seguintes critérios técnicos de classificação, em ordem de preferência:

- 1- Estar inserido na APA Miragaia
- 2- Estar inserido em zona de amortecimento de Unidade de Conservação Integral
- 3- Participante do PSA Ubá
- 4- Ser Agricultor Familiar
- 5- Proximidade em relação a recurso hídrico usado em abastecimento municipal.
- 6- Ordem de Inscrição





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.943 – Terça-feira, 02 de junho de 2026



A divulgação das propriedades selecionadas ocorrerá através do site da Prefeitura Municipal de Ubá – www.uba.mg.gov.br

ANEXO I – Termo de Adesão
Identificação do beneficiário (produtor e propriedade)

Nome do produtor: CPF/CNPJ:

Nome da propriedade:

Área total aprox.: ha. Localização da Propriedade: Referência:

Número de moradores fixos na propriedade: Quantidade total de nascentes na propriedade: Quantidade total córregos na propriedade:

Termo de compromisso:

Eu, proprietário (e/ou responsável) por esse empreendimento, estou ciente e de acordo com os termos deste projeto. Afirmo meu compromisso em aderir e participar do projeto, nessa propriedade e autorizo a realização das ações, conforme descritas no mesmo. Para confirmar o ato da inscrição, apresento os documentos abaixo: a) Cópia do Cadastro Ambiental Rural (CAR) b) Cópia de um dos seguintes documentos da propriedade e ou posse c) Cópia do CPF e RG do proprietário ou CNPJ em caso de empresa.

Ubá-MG, de de 2026.

Assinatura do Beneficiário (Produtor)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10019/SMCTL/2026

Organização Social: ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL BENEFICENTES DE UBÁ - AESBU

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de Subvenção Social autorizado pela Lei Municipal nº 5.390 de 15 de Maio de 2026, consoante com plano de trabalho aprovado e disposições da Lei Federal 13.019/14.

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta reais)

Classificação orçamentária: 02 10 02 13 391 0010 0353 3.3.50.43 Ficha 882. fonte 1500 R\$ 150.000,00

Prazo de vigência: 31/05/2027

Data da assinatura: 22/05/2026

Chamamento público: Parceria celebrada com inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/14.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a seguinte alteração no quadro de lotação de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Ubá, 02 de junho de 2026.

ADRIANA LUCARELLI LAVORATO SOUZA

Secretária Municipal de Educação

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE LOTAÇÃO	LOTADO A PARTIR DE:
7152-8/1	Felipe de Paiva Nascimento e Oliveira	Técnico Nível Superior - Engenheiro	Sme - Divisão De Planejamento E Gestão Da Educação (341)	02/03/2026
10032-3	Thaís Maisa Guido de Brito Sudré	Agente Administrativo	E.M. Irmã Ana Maria Teixeira Costa (200)	18/05/2026





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.943 – Terça-feira, 02 de junho de 2026



EXTRATOS RETIFICA EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 443 / SME / 2026

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: ANA PAULA LEMOS BENI LAMARCA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de TÉCNICO EM EDUCAÇÃO SUBSTITUTO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. PROFESSOR FRANCISCO ARTHIDORO DA COSTA, pelo período estabelecido.

PRAZO: 09/04/2026 a 31/12/2026

C.O.: 13

DATA: 09/ABRIL/2026

CONTRATO Nº 504 / SME / 2026

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: HOSANA MARIA DE OLIVEIRA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de TÉCNICO EM EDUCAÇÃO SUBSTITUTO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. PROFESSORA DULCINÉA SERRATO, pelo período estabelecido.

PRAZO: 22/04/2026 a 07/06/2026

C.O.: 16

DATA: 22/ABRIL/2026

CONTRATO Nº 516 / SME / 2026

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: ROSE MARIE GOMES COELHO PEGAS

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de TÉCNICO EM EDUCAÇÃO SUBSTITUTO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. GERALDA BERNARDO DE OLIVEIRA, pelo período estabelecido.

PRAZO: 27/04/2026 a 31/12/2026

C.O.: 09

DATA: 27/ABRIL/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 144/SMS/2026

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e CRISTINA MOREIRA SOARES

Objeto: prestação de serviços de TNM - TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto ao setor de EPIDEMIOLOGIA

Valor: R\$ 3.957,06

Dotação Orçamentária: 02.07.01.10.302.0023.2.250 CO 121

Prazo: 90 dias a contar de 04/05/2026

Data: 04/05/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 157/SMS/2026

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e THAIS RODRIGUES

Objeto: prestação de serviços de TNM - TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto à ESF SCHIAVON





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.943 – Terça-feira, 02 de junho de 2026



Valor: R\$ 3.957,06

Dotação Orçamentária: 02.07.01.10.301.0022.2.081 CO 39

Prazo: 90 dias a contar de 15/05/2026

Data: 15/05/2026

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 90/SMS/2026

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e LUCIANA FIGUEIREDO DA SILVA MARQUES

Objeto: prestação de serviços de ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por 90 dias a contar de 07/06/2026

Dotação Orçamentária: 02.07.01.10.0022.301.2.081 CO 39

Data: 01/06/2026

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 93/SMS/2026

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e ANA KELLY BELISARIO

Objeto: prestação de serviços de TNM - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por 90 dias a contar de 08/06/2026

Dotação Orçamentária: 02.07.01.10.0022.301.2.081 CO 39

Data: 01/06/2026

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 103/SMS/2026

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e FRANCISCA GRACIENE DE PAULA FREITAS

Objeto: prestação de serviços de TNS - ENFERMEIRO

Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por 90 dias a contar de 02/06/2026

Dotação Orçamentária: 02.07.01.10.302.0023.2.250 CO 121

Data: 01/06/2026

DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 24/SMS/2026

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e VALERIA ANDRADE COSTA

Objeto do Contrato: prestação de serviços de TNS - ENFERMEIRO

Data do Distrato: 01/06/2026

DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 155/SMS/2026

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e CLAUDINEIA LUCIANO

Objeto do Contrato: prestação de serviços de TNM - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Data do Distrato: 25/05/2026

PUBLICAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR

Ata da 60ª (sexagésima) reunião ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), realizada em 29 de abril de 2026, às 9:00 horas, no Teatro da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, no Fórum Cultural, situado na Praça São Januário, 28, Centro, Ubá/MG. Participaram da reunião a presidenta Catarina Costa de Souza (conselheira titular representante do Núcleo de Estudos de Reafirmação Afrodescendente) e demais conselheiros e ouvintes: Maria Aparecida Faustino Teixeira (conselheira titular representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), Vinícius Costa Candian (conselheiro titular representante da Secretaria Municipal de





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.943 – Terça-feira, 02 de junho de 2026



Desenvolvimento Social), Fernando Donato Júnior (conselheiro titular representante da Secretaria Municipal de Educação), Meire Frederico de Aquino (conselheira titular representante da Secretaria Municipal de Saúde), Francisco Antônio de Paula Almeida (conselheiro suplente representante da Secretaria Municipal de Saúde), Daiana Maria José Luz (conselheira titular representante da OAB), Daniele Pereira Sabino Hespanhol Brum (Secretaria Executiva dos Conselhos), Ana Paula Souza Franzoni (Secretaria Executiva dos Conselhos) e Marina de Souza Freitas Magalhães (Secretaria Executiva dos Conselhos). Foi justificada a ausência de: Aline Elisa Theodoro Batista (conselheira suplente representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), Maria Albina de Castro Teixeira (conselheira titular representante da Associação Solano Trindade) e Igor Wagner Bernardo de Oliveira (conselheiro suplente representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social). A presidenta agradeceu a presença de todos e deu início à reunião. O primeiro assunto em pauta foi a realização de um evento em comemoração ao Dia da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha, comemorado em 25 de julho. Catarina falou que como será em julho, que poderia ser feito mais de uma atividade durante o mês, dando ênfase ao mês todo. Marina disse que pesquisou sobre a data e muitos lugares realizam o “Julho das Pretas”, fazendo atividades durante todo o mês. A conselheira Daiana perguntou qual seria a proposta e Catarina disse o dia 25 de julho é o Dia da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha, é uma data para dar ênfase na mulher negra, para dar voz a mulher negra. É uma ação de como vamos lutar contra ações racistas, que poderia ser feita em dois momentos. A conselheira Cidinha disse que tinha feito contato no CRP para indicação de palestrante para o evento de seria realizado em março, mas que demoraram muito a responder e devido a enchente, não foi possível a realização desse evento. Mas que ela poderia fazer esse contato novamente para o evento de julho. O conselheiro Francisco disse que gostaria de dar uma sugestão em relação à saúde, que poderia ser feita uma ação para atendimento médico e odontológico para as mulheres negras num sábado, pois muitas trabalham durante a semana e não tem tempo de fazer seus exames. E que nas escolas poderiam ser feitas palestras para alertar as meninas sobre a educação sexual, porque está tendo muitos casos de contaminação por sífilis. Marina disse que a Patrícia Francisco, coordenadora do Núcleo de Promoção da Saúde, disse que irá participar do evento, foi convidada para participar da reunião de hoje, mas não conseguiu estar presente. Francisco também sugeriu a participação de estagiários de psicologia que pudessem fazer um acolhimento para essas mulheres. A conselheira Cidinha disse que nesse sentido, teríamos que pensar se esse acolhimento não geraria uma demanda e se a saúde conseguiria abarcar essa demanda. Sugeriu também de ter alguém da OAB para orientar sobre os direitos, direitos trabalhistas, direito à saúde. Cidinha também deu a sugestão de fazer um fórum sobre a temática para os profissionais, porque ela percebe uma falta de entendimento e falas equivocadas sobre a questão racial, que antes de falar para o povo, precisamos estar capacitados. A conselheira Meire falou sobre a dificuldade de participação da população e de servidores em eventos. Que é preciso pensar em estratégias para garantir a participação. Após a discussão de várias ideias e propostas, foi previamente definido a data de 28/07/2026 para ser realizado um fórum para os servidores e a data de 10/08/2026 para ser realizado um evento tipo roda de conversa para estudantes abordando a temática de carreira e profissionalização, sendo sugerido a participação de profissionais negros para ter momentos de fala durante o evento. Foram sugeridas a participação de Roque (advogado), John (dentista) e Natália (cabelereira). Catarina sugeriu de ter capacitação de forma continuada para os servidores com essa temática da igualdade racial em todas as áreas. A presidenta encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Marina de Souza Freitas Magalhães, lavrei a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais participantes.

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-059

Telefax: (32) 3539-5000

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026

A Câmara Municipal de Ubá, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 06/2026, do tipo menor preço por item, no valor total estimado de R\$ 403.468,33 destinado à aquisição de 3 veículos automotores novos, zero quilômetro, destinados à renovação e ampliação da frota oficial da Câmara Municipal de Ubá, sendo 2 veículos do tipo Hatch e 1 veículo do tipo SUV, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.943 – Terça-feira, 02 de junho de 2026



A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Equipamentos e Materiais Permanentes - 44.90.52.30 - Veículos de Tração Mecânica. A sessão pública será realizada no dia 16 de junho de 2026, às 09 horas, por meio da plataforma AMM LICITA (www.ammlicita.org.br). O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://app2.ammlicita.org.br/pesquisa/102762> e no Portal de Contratações Públicas – PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais/20353488000148/2026/15>). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@uba.mg.leg.br ou pelo telefone (32) 3539-5000, em dias úteis, no horário de funcionamento da Câmara.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026

A Câmara Municipal de Ubá, torna público, após regular instrução da Dispensa de Licitação nº 02/2026, a adjudicação e homologação, no dia 02 de junho de 2026, da empresa Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, inscrita no CNPJ sob o nº 16.636.540/0001-04, no valor total de R\$ 182.094,48 (cento e oitenta e dois mil e noventa e quatro reais) conforme justificativas constantes nos autos e parecer jurídico favorável da assessoria jurídica desta Casa Legislativa, com fundamento na dispensa de competição, nos termos do art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021. A contratação será formalizada mediante contrato administrativo, conforme estabelecido nos arts. 89 a 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e em observância das condições constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada.

02 de junho de 2026 - Guilherme Cruzatto Cancela
Diretor de Patrimônio, Licitação e Compras

EXTRATO

TERMO DE DOAÇÃO E ENTREGA DE VEÍCULO

DOADOR: Câmara Municipal de Ubá

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Ubá

Objeto: Constitui objeto da doação o veículo de passeio marca Chevrolet modelo Celta, ano de fabricação 2015, modelo 2015, placa PWI9860, Chassi 9BGRP4820FG400134, Patrimônio nº.973.

Fundamentação: A presente doação tem por fundamentação legal o art. 321 I, da lei Orgânica Ubaense e o art. 17, II, “a”, da Lei Federal 14.133/2021

Valor estimado do bem: O veículo objeto deste termo está avaliado em R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).

Data da assinatura: 25/05/2026

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ E REGIÃO – SIMSAÚDE

CNPJ 11.592.737/0001-67

Rodovia Ubá/Juiz de Fora, Km 06, Ubá – MG, CEP 36.509-973

Telefone: (32) 3301-2626

AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região - SIMSAUDE torna público que realizará Processo Licitatório nº 0034/2026, Pregão Eletrônico nº 0004/2026, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LISTADO NO ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO SES 8368/2022 E ITENS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO SIMSAÚDE.

- Recebimento das propostas e Documentos de Habilitação: do dia 08/06/2026 até às 08:00 do dia 18/06/2026
- Início da Sessão: Dia 18/06/2026 às 08:01 hrs
- Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
- Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item
- Modo de disputa: Aberto
- Impugnações e Esclarecimentos até às 23:59 horas do dia 15/06/2026.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.943 – Terça-feira, 02 de junho de 2026



O edital de licitação contendo todas as informações e especificações está à disposição dos interessados, nos dias úteis, na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAUDE, em formato digital, mediante a entrega de um pen drive, através do e-mail contratos@simsaude.mg.gov.br ou pelo site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e também <https://simsaude.mg.gov.br/>.

Demais informações pelo Tel. (32)3301-2626 no horário de 07:30 as 15:30 horas em dias úteis.

Ubá – MG, 02 de junho de 2026

Setor de Contratos e Licitações do SIMSAÚDE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá – Órgão gestor: Gabinete do Prefeito – Av. Com. Jacinto Soares de Souza Lima, nº 250, Centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3541-8500 – diariooficial@uba.mg.gov.br. “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001”. Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.

VACINAÇÃO
contra a
dengue

Disponível para os
profissionais de saúde
(obrigatório a apresentação
do registro profissional)

09/06/2026

(enquanto tiver
disponibilidade
de doses).

Disponível em todas
as unidades com sala
de vacina, enquanto
tiver doses. É importante
verificar o horário de
funcionamento da sua
UBS mais próxima.

Vacina sempre Ubá

